PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 597/93

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO"

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Antônio Diniz Costa" a atual Rua "E", no Bairro Américo Silva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em Contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 19 de Outubro de 1993.

JOSE OCTAVIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

GILBERTO MENEZES
Secretário de Governo